



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 16/05/18

EDIÇÃO NÚMERO: 1183-28 pág

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 56/2018

Ementa: Adotar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo.

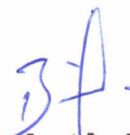
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35 inciso II, e pelo Regimento Interno artigo 19 inciso XXI, e demais preceitos constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal, **no dia 01 de Junho de 2018**, retornando suas atividades na segunda-feira, dia 04 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de Abril de 2018.


Bento Antônio Vidal
Presidente